



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 805/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, o Sr. MOISES DOS SANTOS, no desempenho de suas atribuições legais.

Considerando: a desistência de membros do Conselho, e a necessidade de substituição.

DECRETA:

ART. 1º. Alterar a composição dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher, nomeados pelo Decreto nº 716/2021, que passa a ter a seguinte composição.

Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cleide Sales Altran
Suplente: Silvani Gomes da Silva Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariangela de Carvalho Bastos
Suplente: Edvalda Izabel da Silva

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edinice Moreira dos Santos Souza
Suplente: Diva Maria dos Santos Trindade

d) Centro de Referência em Assistência Social (CRAS)

Titular: Maria Elenir de Queiroz Alves
Suplente: Maria Cristina Madruzzato Crepaldi



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

e) Centro de Referencia Especializados em Assistência Social (CREAS)

Titular: Suzana Caetano dos Santos Scaranaro
Suplente: Terezinha da Silva Meneghetti

Representantes Não Governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eliane dos Santos
Suplente: Luiz Sinobre da Cruz

b) Servidores Públicos Municipais

Titular: Elzanir Aparecida Borges
Suplente: Iraci Aparecida Rodrigues

c) Pastoral Criança

Titular: Sandra Lucia Cabral Silva
Suplente: Maria Aurea Marques

d) Igrejas Evangélicas e Católica

Titular: Maria Dalva de Carvalho Reis
Suplente: Damares Cardoso Oliveira

d) Associação Comercial :

Titular: Soilaini Pacheco Souza
Suplente: Roseli Ossuna de Souza

ART. 2º. O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, terá validade de 02(dois) anos, compreendido entre 17 de junho de 2021 a 16 de junho de 2023.

ART. 3º. Os membros do Conselho deverão eleger, em reunião com essa finalidade, o seu presidente e Secretário.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 2022



MOISÉS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SILVANI GOMES DA SILVA SANTOS
Secretária de Assistência Social